

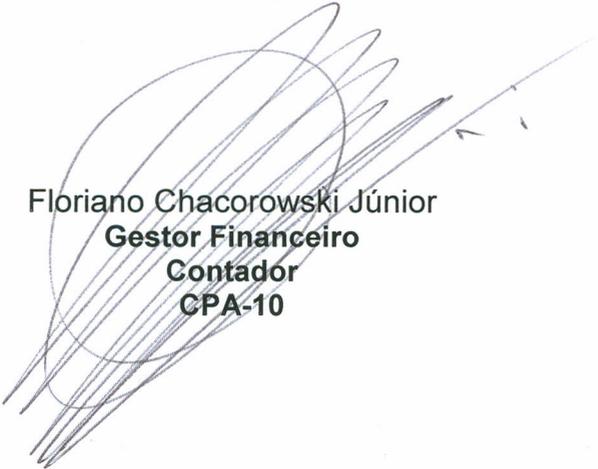


Município de Campo Mourão – Cidade Escola

PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – PREVISCAM

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Mourão – PR
Autarquia Municipal Criada pela Lei 718/90

Ata da 1ª reunião extraordinária de 2015 do Comitê de Investimentos da PREVISCAM – PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO MOURÃO, realizada aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2015, às 09:30 horas na sede da PREVISCAM nesta cidade, com a presença dos membros do Comitê Financeiro: do Gestor Financeiro e Contador Floriano Chacorowski Júnior e da Procuradora Jurídica Gisele Francielly Tourino, contando ainda com a presença de dois representantes da Plena Consultoria de Investimentos, que mantém contrato com a PREVISCAM, Sr. Sergio Ricardo do Pinho, Procurador constituído, e o Sr. José Eduardo Toledo, Economista. O Sr. Floriano informa que foi encaminhado para publicação no Órgão Oficial o Termo de Dispensa de Licitação para contratação da empresa Plena Consultoria de Investimento Ltda, para a realização do serviço de assessoria técnica para gestão de recursos financeiros. Após explanação da atual carteira, os consultores fizeram as seguintes considerações: que o cenário econômico não é bom e está com risco de complicar ainda mais; que o dólar está valorizando e isso influencia a inflação; que devemos continuar na defensiva, com a carteira em títulos com prazos mais curtos e na renda fixa, devendo ainda avançar na diversificação, como os FIDCs (Fundo de Investimento em Direitos Creditórios), renda variável e ações, pois quanto pior o cenário melhor para investimento na bolsa; que devemos conhecer e visitar as instituições gestoras dos fundos, em São Paulo e Rio de Janeiro, acompanhados de um representante da Plena; que tem que diversificar a carteira para atingir a meta; que a renda variável é a melhor opção para ganhos; que o cenário está complicado e desafiador; que a renda fixa é boa, mas é melhor diversificar, investindo um pouco em FIDCs para começar e um pouco em renda variável; que podemos investir em FIP (Fundo de Investimento em Participações); que deve ser analisada a relação risco/retorno para atingir a meta; que vão remontar uma sugestão atualizada para a carteira de investimentos da PREVISCAM; e que devemos investir em educação financeira, realizando cursos e visitas nas instituições gestoras. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião e eu, Gisele Francielly Tourino, Procuradora Jurídica da PREVISCAM e membro do Comitê Financeiro, lavrei a presente ata que lida e estando de acordo vai por todos assinada.


Floriano Chacorowski Júnior
Gestor Financeiro
Contador
CPA-10


Gisele Francielly Tourino
Procuradora Jurídica
Membro
CPA-10